

Termo de Parceria

O termo de parceria tem por objetivo estabelecer regras para a melhor realização das Etapas do Circuito Solidário de Tênis, das doações, dos patrocinadores, de forma a garantir a transparência, integridade, ética e legalidade do projeto.

- Não serão permitidas doações que gerem conflitos de interesse com órgãos públicos e organizações civis em que exista vínculo familiar ou empregatício entre as partes envolvidas.
- Não será permitido que colaboradores se beneficiem, pessoalmente, de maneira indevida, em relação a outro indivíduo ou a organização ou a instituição beneficiada.
- Cabe a academia anfitriã analisar a idoneidade da instituição beneficiada em sua etapa.
- A academia ou clube que receber patrocínios financeiros poderá utilizá-los para custear o evento, se parte do valor for doado à instituição, o mesmo deverá ser incluído no “Comprovante de Recebimento de Contribuição”.
- Os participantes e colaboradores poderão fazer doações no dia do evento; essas doações deverão ser selecionadas pela instituição, os excedentes ou que não sirvam para a mesma, deverão ser direcionadas a outras instituições beneficiadas pelo Circuito Solidário.
- A academia anfitriã se responsabilizará em fornecer as condições ideais para a realização do evento e, também, em disponibilizar um espaço para que a instituição beneficiada possa apresentar seu trabalho e receber doações extras, além das já previstas nas regras do Circuito Solidário.
- A instituição deverá manter no local do evento, no mínimo, duas pessoas responsáveis no primeiro sábado da etapa, onde serão recebidos os valores previstos no Circuito Solidário, (50% do valor de cada inscrição) e ainda as doações de produtos e objetos que os jogadores e

- colaboradores poderão trazer no dia do evento. Se a instituição não puder estar presente a academia anfitriã deverá indicar, obrigatoriamente, duas pessoas, no mínimo, que ficarão responsáveis por esta função.
- A instituição beneficiada, junto com responsável do evento, deverá fazer um levantamento do valor recebido (inscrições e doações em espécie), e relacionar os objetos e produtos recebidos no local. Desse levantamento, será elaborado um documento que deverá ser assinado pelas partes, Circuito Solidário/ Academia/ Instituição, documento este chamado de “Comprovante de Recebimento de Contribuição”. Este documento ficará disponível no site e os valores computados no “DOADOMETRO”.
 - A organização do Circuito Solidário receberá o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por inscrição, valor este pago para custear a elaboração de cartazes, panfletos, faixas para as quadras, manutenção do site, alimentação de mídias sociais, e ainda, a elaboração das chaves do torneio e colocação das chamadas, dos jogos, no site.
 - O Circuito Solidário deverá, obrigatoriamente, acrescentar no site o “Comprovante de Recebimento de Contribuição” de cada etapa realizada.
 - Em caso de dúvidas, sobre a aplicação desta conduta, estas deverão ser encaminhadas, por escrito, à organização do evento e à organização do Circuito Solidário.

